

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Triluma Cuibano

Class.: 104

Data: 14/06/87

Pg.: _____

A verdade sobre o caso Zoró e os posseiros da 14 de Abril

Os posseiros do "Núcleo 14 de Abril", no município de Aripuanã, que deveriam ser retirados em obediência ao decreto presidencial 94.088, que efetiva a ocupação da área pelos Zoró, reorganizaram-se para, amparados na decisão do presidente José Sarney de reexame do assunto pelo Conselho de Segurança Nacional, reafirmam a posição anteriormente tomada de não aceitar reassentamento, não desocupando sob nenhum pretexto a área, pois estão radicados, com cultura permanente preste a iniciar a colheita, permanecendo nas terras até a última consequência.

Respalado por uma leva de documentos, sob a liderança do posseiro Américo Minotti Filho, a comunidade de "14 de Abril" entrou na Justiça visando a permanência, pedindo e chegando mesmo a conchamar "a todos os brasileiros para que sejam cientificados sobre a verdade dos fatos e não apoiem as injustiças que estão cometendo contra os trabalhadores, sujeitos a toda espécie de coação e constrangimentos. Os posseiros pedem socorro à vida.

A ocupação espontânea dos posseiros começou em 74/75 com a construção da estrada pela Cia. Vale do Roosevelt, com anuência da Funai, ligando Rondônia a Mato Grosso (em Aripuanã), convictos de serem devolutas aquelas terras. Em 19 de abril de 1978, o decreto 81.587 interditou, temporariamente, para providências de atração dos índios Zoró, área de 431.700 hectares, que era de inteiro e total desconhecimento dos posseiros até o segundo semestre de 1985, onde nunca teve presença de índio, Funai ou outros. Somente em setembro de 1986, a Funai, o Cimi de Rondônia e a Opan, que se dizem defensores dos índios, porém para encobrirem as suas falcaturas, ausências, abandono, irresponsabilidade, negligências e omissões, "iniciaram a jornada por meio dos jornais de edição diária de Mato Grosso e Rondônia, bem como pelas emissoras de rádio e televisão, todos em consonância, denunciaram a invasão, noticiando

do fatos absurdos, irreais e mentirosos, especialmente a Funai que inclusive montou uma barreira na divisa dos Estados de Mato Grosso e Rondônia, na única via de acesso, cometendo atos abusivos, arbitrário, usando de todos os meios excusos, coagindo de todas as formas imagináveis e ferindo os princípios dos direitos humanos. Assim, os posseiros estão sofrendo desde setembro de 1986, as arbitrariedades cometidas pela Funai.

Desta feita, os posseiros tomaram todas as medidas lícitas possíveis, mas acabaram sendo enganados, ludibriados. Sobrepujaram os tráficos de influências, as falcaturas, as mentiras e as pressões, enfim, todos os outros meios excusos usados pela Igreja, Funai e outros, acusa e denuncia o líder dos posseiros, Américo Minotti. Devido a isso, foi produzido o decreto 94.088 — que foi a maior injustiça com os posseiros da área, prestes até ao genocídio destes. Foram considerados apenas os fatos mentirosos e de interesses levados pela Igreja, Funai e outros, salienta Minotti, que chegaram ao cúmulo de desprezar e desconsiderar o levantamento sócio-econômico-familiar feito oficialmente a pedido do próprio Mirad que espelha mais ou menos a realidade da situação da área — apesar de terem deixado de cadastrar dezenas de famílias que residem em locais de difícil acesso, como também devido as pressões da Funai, obstruindo as ações da comissão, ameaças de ataques dos índios, chuvas e exequitude do tempo.

A situação insustentável dos posseiros foi cientificada ao senador Odacir Soares (PMDB-RO). Este, depois de verificar, através de sua assessoria, a realidade dos fatos, ficou sensibilizado com tamanhas injustiças. E, para defender os objetivos reais da nação, assim como o bom nome do excelentíssimo senhor presidente da República, o senador Odacir Soares solicitou o reexame da área, o que imediatamente colocou a par da situação, sua excelência, atendeu e determinou ao general Denys

tomar as medidas e providências cabíveis, ressalta Minotti.

Como o senador Odacir Soares tomou a frente da questão, os órgãos contrários aos posseiros voltaram as suas cargas contra o parlamentar, acusando-o de estar defendendo interesses próprios e de mineradoras. Mas os posseiros defendem o senador, por acreditar no seu trabalho como homem público, pois "o senador Odacir Soares apenas atendeu denúncias e solicitações dos políticos dos municípios vizinhos de Rondônia, vez que tem pleno conhecimento da situação dos posseiros da área Zoró do lado do Mato Grosso.

Hoje, os posseiros esperam o desenrolar da decisão do presidente Sarney de reexaminar a área, depositando muita confiança no chefe da nação. Respeitando os limites já conhecidos (margem direita do rio Tiroiteio — margem esquerda do rio 14 de Abril), os posseiros, deixam claro que não aceitam o reassentamento, permanecendo nas terras até as últimas consequências. E pedem solidariedade por parte da população brasileira, que teve a oportunidade de conhecer a realidade dos fatos.